

DECRETO Nº 22423/2025

Concede Avanço Vertical por motivo de conclusão do Curso de Pós-Graduação à servidora Juliani Aparecida Toledo.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Avanço Vertical para o Nível C – Classe 1, por motivo de conclusão do Pós-Graduação *lato sensu em* Educação Infantil: Abordagem Reggio Emilia, junto a Faculdade de Educação São Luís, a servidora **JULIANI APARECIDA TOLEDO**, matrícula funcional nº 19407-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Infantil com Habilitação em Licenciatura Plena, lotada junto à Secretaria de Educação e Cultura/CMEI Sagrada Família, a partir de 01 de julho de 2025, com base nos Artigos 32 e 33, parágrafos 1º, 2º e 3º da Lei 1.416/2008 e o Artigo 1º da Lei 1.536/2009.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01 de julho de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos três dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças